INDICAÇÃO Nº 134/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO O BANCO DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DE RUA, ANIMAIS ABANDONADOS, ANIMAIS RESGATADOS.

Justificativa: Hoje quando necessita, a sociedade, cuidadores informais, funcionários colaboram com doações, porém custa caro e não tem fim. Pedimos encarecidamente que seja regulamentado um banco de rações para que seja suprido essa falta.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 31 de março de 2025.

Stela Gaboardi

STELA GABOARDI
Vereadora

STELA GABOARDI:96841524934
Assinado de forma digital por STELA GABOARDI:96841524934
Dados: 2025.03.31 10:43:12 -03'00'

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949.
Email: camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná / www.matelandia.pr.leg.br

Este documento foi recebido e protocolado pela secretaria da Câmara de Matelândia e segue assinado digitalmente pela 1ª Secretária ou pelo Presidente garantindo a autoria da proposição e autenticidade do documento conforme o artigo 3º, §4º da Resolução Nº 02/2021